



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2602056400100055301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

Telefone Institucional: (85) 3453-4493

E-mail Institucional: listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **30/03/2026 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/yyf-rvbw-oqs>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARINA LÚCIA DO NASCIMENTO ALVES - **CNPJ/CPF:** 467.870.031-53

Endereço: Travessa 15 - TRAVESSA 15, N°1081 - Alto Alegre I - Maracanaú - CE - 61922-130

Telefone: (85) 99960-8066

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora, titular da unidade consumidora nº 6555860, que as faturas de energia elétrica vinham sendo cobradas em valores habituais. Contudo, ao receber a fatura referente ao mês de janeiro de 2026, constatou o valor total de R\$ 211,79 (duzentos e onze reais e setenta e nove centavos), quantia superior à média de consumo.

Informa que, ao verificar a discriminação dos valores constantes na referida fatura, identificou a cobrança de multa por autorreligação no importe de R\$ 166,07 (cento e sessenta e seis reais e sete centavos). Aduz que, dias antes, houve interrupção no fornecimento de energia elétrica, ocasião em que solicitou a religação junto à concessionária, sendo o serviço realizado regularmente por funcionário da empresa, sem qualquer intervenção por parte da consumidora.

Diante da situação, a consumidora buscou atendimento junto ao órgão de defesa do consumidor, tendo sido formalizada contestação perante a ouvidoria da concessionária, sob o protocolo nº 940828961, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta.

Pedido: Requer, por fim, a retirada da multa lançada na fatura, uma vez que não reconhece a prática de qualquer irregularidade que justifique a cobrança.

Maracanaú/CE, 25 de Fevereiro de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____